



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por ERALDO DE ANDRADE SANTOS, portador do CPF nº 891.602.585-00, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/05/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do Decreto nº. 007, de 01 de março de 2010, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto nº. 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem do prestador de serviços abaixo:

1 – DO PRESTADOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da(s) Prestação de Serviços para Locação de **Painel de Led**, para vários Eventos tais como Micareta, Festejos Juninos, Festa da Laranja, dentre outros, deste Município, dentre outros, deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.9 - I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Painel de LED Indor – com 10mm pixel/pitch e modulo de 60mmx800mm. 6X4. LEDWARE	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

Empresa I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, CNPJ nº. 09.661.123/0001-48, com sede à Rua Antonio B nº 177 - CEDRO DO SÃO JOÃO/SE, CEP: 49.000-000, telefone: (79) 9.9964-1507, representada por seu sócio-administrador, Sr. **EDMILSON DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado à rua SIRIRI 372, Centro, ARACAJU/SE, CEP: 49.010-450 RG n. 1.102.967 SSP/SE, CPFn. 661.905.255-04.

Valor total registrado: R\$ 1.500,00 (quinze mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 04/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº. 04/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 9 do Decreto nº. 007, de 01 de março de 2010, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os licitantes registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim(SE), 11 de maio de 2018.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Boquim – Órgão Gerenciador

GANHADOR:

19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME
Edmilson dos Santos Lima